



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 306, DE 12 DE JULHO DE 2022**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **CARLINHOS BARBOSA**, no cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, **05 (cinco) dias de férias**, a contar de 13/07/2022 a 17/07/2022, referente ao período aquisitivo de 13/09/2020 a 12/09/2021.

Vinte e cinco (25) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Dada em Derrubadas, RS, no Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de julho de 2022.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 12 de julho de 2022.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.